



Inscrição	Nome	Tipo de Isenção
342000451	Vinicius Brendo Costa Pereira	Lei Estadual nº 12.559/1995
342000350	Vinicius Carneiro Assis Costa	Lei Estadual nº 12.559/1995
342000027	Virna Liz Leite Amorim De Lavor	Lei Estadual nº 13.844/2006
342000540	Vitoria Regia Alves De Oliveira	Lei Estadual nº 13.844/2006
342000289	Wallerson Pereira Costa Meneses	Lei Estadual nº 12.559/1995
342000267	Wellington Renan Gomes Leandro	Lei Estadual nº 13.844/2006
342000151	Wellison Bruno De Sousa Paula	Lei Estadual nº 13.844/2006
342000155	Wesley Pessoa Barroso	Lei Estadual nº 13.844/2006

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**2.1** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de **1 (um) dia** útil contado do primeiro dia útil subsequente da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Os candidatos, cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do valor da inscrição) por um(a) mesmo(a) candidato(a), somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do(a) candidato(a) nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 10 de agosto de 2022

#### INSTITUTO CONSULPLAN

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº S/N/2022

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Perícia Forense do Estado do Ceará; **OBJETO:** disponibilização por parte da PEFUCE, por intermédio da Coordenadoria de identificação Humana e perícias Biométricas (CIHPB), de consulta a ser feita pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará ao Sistema de Identificação Humana e Perícias Biométricas (SIHPB) da PEFUCE, viabilizando ao TJCE acesso a informações relativas à identificação civil; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com supedâneo em seu art. 116, e na Constituição do Estado do Ceará; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos; **DATA DA ASSINATURA:** PEFUCE 04 de agosto de 2022, TJ/CE 1º de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Júlio César Nogueira Torres.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2022

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Meruoca/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Morão e José Herton Alves de Sousa.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2022

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PACOTI/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Pacoti/CE, localizado à Rua João Hipólito, nº 56, Edifício Dr. José Joacy Pereira, no Município de Pacoti/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º S/N/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ENGDTP E MULTIMÍDIA COM PREST SERV INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação na modalidade "In Company" da Plataforma Power BI para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Comparação de Preços(CP); **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Thiago Fernandes Bosco.